

”

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - PPAD
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO COMPLEMENTAR DE BOLSA E TAXA
ESCOLAR PARA MESTRADO

ADITIVO Nº 001 ao
EDITAL Nº 011 / 2020

Ao considerar a desistência de um aluno beneficiário de bolsa PROSUP de mestrado, a Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o aditivo ao Edital nº 010/2020 de inscrições ao processo seletivo complementar para seleção de beneficiários do PROSUP/CAPES, destinado a alunos de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPAD) da UNAMA, de acordo com as seguintes condições:

I – Altera-se:

I – Das bolsas disponíveis e dos critérios de seleção:

1. Das bolsas disponíveis previstas:

- 1.1 Para MESTRADO: está prevista a oferta de 1 (uma) TAXA ESCOLAR PROSUP, exclusivamente para alunos entrantes em 2020; e 1 (uma) BOLSA PROSUP para alunos de 2019 e 2020.
- 1.2 A implementação da taxa escolar e bolsa dispostas no item 1.1 está condicionada a efetiva disponibilidade das mesmas dentro do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) da CAPES, ficando a UNAMA isenta por qualquer alteração realizada pela CAPES no número de bolsas concedidas no período de lançamento deste Edital e na efetiva data de implementação do benefício.

II – Das Condições Finais.

1. Aplica-se à concessão de BOLSA prevista o Regulamento do PROSUP, aprovado pela CAPES por meio da Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012.
2. Altera-se os Anexos I e II para contemplar o acréscimo de cota de bolsa PROSUP.
3. Casos omissos ou situações não descritas acima serão analisados pela Comissão de Bolsas e pelo Colegiado do PPAD.

Belém, 26 de março de 2020.

Prof. Ana Maria de Albuquerque Vasconcellos
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E AUXÍLIOS PARA PAGAMENTO DE TAXAS ESCOLARES

PROGRAMA DE SUPORTE À PÓS-GRADUAÇÃO DE
INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULARES – PROSUP

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO:

MESTRADO

DOUTORADO

B) MODALIDADE DE BENEFÍCIO REQUERIDO:

BOLSA

TAXA ESCOLAR

C) DADOS DO ALUNO:

NOME:	
ANO DO INGRESSO	
Nº DE MATRÍCULA:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
CPF Nº:	
RG Nº:	
PIS/PASEP Nº:	
TÍTULO DE ELEITOR Nº:	
FILIAÇÃO:	
PAI:	
MÃE:	
ORGANIZAÇÃO EM QUE TRABALHA:	
CARGO OCUPADO:	
DATA DA CONTRATAÇÃO:	
REMUNERAÇÃO MENSAL:	
DADOS BANCÁRIOS DO ALUNO JUNTO AO BANCO DO BRASIL* (Preenchimento não obrigatório para inscrição, mas necessário para concessão do benefício)	
AGÊNCIA	
CONTA CORRENTE	

*A CAPES exige no ato de cadastro da concessão que seja informada uma conta corrente no Banco do Brasil em nome do beneficiário para pagamento do benefício.

D) LEIA AS QUESTÕES SOBRE REQUISITOS E INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PROCESSO SELETIVO E RESPONDA, SIM OU NÃO, DE ACORDO COM SUA SITUAÇÃO:

QUESTÕES	RESPOSTA	
	SIM	NÃO
1- Possui qualquer relação de trabalho com a União de Ensino Superior do Pará, Entidade Mantenedora da Universidade da Amazônia?		
2- Possui qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública ou privada, nacional ou internacional?		
3- Possui vínculo de trabalho com exercício profissional remunerado?		
4- Obteve redução da jornada de trabalho para cursar o Mestrado/Doutorado?		
5- Se servidor público, encontra-se regularmente afastado do exercício do cargo?		
6- Exerce a função de professor da Rede Pública atuando na Educação Básica?		
7- Têm disponibilidade para dedicar-se, exclusivamente, 40 (quarenta) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa do Programa de Mestrado/Doutorado (Bolsa)?		
8- Têm disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades acadêmicas e de pesquisa do Programa de Mestrado/Doutorado (Auxílio – Taxa Escolar)?		
9- Participou de Programa Institucional de Iniciação Científica ou Extensão, com conclusão de um período mínimo de 6 meses?		
10- Teve bolsa integral para cursar a graduação?		
11- Teve bolsa integral para cursar o mestrado?		

E) DESCREVA SEUS MOTIVOS PARA PLEITEAR A OBTENÇÃO DE BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO OU DE AUXÍLIO PARA PAGAMENTO DE TAXAS ESCOLARES DO PROSUP.

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de direito, que as informações prestadas neste Formulário de Inscrição são verdadeiras, e que tenho pleno conhecimento do Regulamento do PROSUP, aprovado pela Portaria nº 181, de 18 de dezembro de 2012, e das condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo da UNAMA, comprometendo-me no caso de ser selecionado, a cumprir integralmente o referido regulamento e o citado Edital.

Belém, _____ de março de 2020.

Assinatura do aluno

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, CPF nº _____, aluno devidamente matriculado sob o número _____, no **Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração (PPAD)**, em nível de _____ (Mestrado/Doutorado), da Universidade da Amazônia – UNAMA, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de Bolsa de Pós-Graduação, conforme estabelecido no Regulamento do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares – PROSUP, aprovado pela Portaria Nº 181, de 18 de dezembro de 2012, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, COMPROMETO-ME a respeitar e atender as seguintes condições:

- I- manter desempenho acadêmico satisfatório, em termos de frequência e notas, com aprovação em todas as disciplinas cursadas, bem como atendimento de demais normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação, conforme regimento e edital de seleção para bolsas e taxas escolares;
- II- participar regularmente das atividades acadêmicas e científicas referentes à orientação, elaboração, qualificação e defesa da tese de acordo com as normas definidas pelo Programa de Pós-Graduação;
- III- dedicar, exclusivamente, _____ (preencher 40 se candidato à BOLSA / preencher 20 horas se candidato à TAXA) horas semanais, às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- IV- concluir o Mestrado/Doutorado no prazo máximo de até _____ (preencher 24 para mestrado e 48 para doutorado) meses, contado a partir da matrícula inicial;
- V- estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em que realiza o curso;
- VI- não estabelecer qualquer relação de trabalho com a União de Ensino Superior do Pará, mantenedora da UNAMA, promotora do Programa de Pós-Graduação;
- VII- não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, de agência privada;
- VIII- não acumular a bolsa com qualquer vínculo de trabalho que resulte no exercício profissional remunerado;
- IX- se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo;
- X- assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo ou da não conclusão do curso no prazo máximo estabelecido, salvo no caso de doença grave, devidamente comprovada.

Declaro ainda ter ciência de que, o não cumprimento das condições acima estabelecidas, assim como, a prática de qualquer fraude implicará no cancelamento da bolsa de pós-graduação, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de até 5 (cinco) anos, contados do conhecimento do fato.

Belém (Pa), _____ de março de 2020.

Assinatura do Bolsista

Prof. Dr. Mário Vasconcellos Sobrinho
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Administração

Prof. Dr. Sérgio Castro Gomes
Membro da Comissão de Bolsas do Programa
de Pós-Graduação em Administração